

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
15.103ficha
01

Votorantim, 26 de novembro de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 203, localizado no 1º pavimento do Edifício 02, integrante do condomínio denominado **RESIDENCIAL VOTORANTIM**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no **JARDIM SERRANO**, bairro Itapeva, com entrada coletiva pelo nº 425 da Rua Oscarlina Tegami, com área privativa de 59,2140 metros quadrados, que somada à área comum de 9,8113 metros quadrados, totaliza a área de 69,0253 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 1,80763% no terreno condominial, com direito ao uso de 1 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva para estacionamento de 1 (um) veículo. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 202, Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial.

Inscrição Imobiliária: 05.56.80.0016.00.000.1.00 (em maior porção).

Proprietária: MS1 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.251.369/0001-81, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Oscarlina Tegami, 424, Jardim Serrano.

Registros Anteriores: R.1 (incorporação de condomínio), de 16/11/2009, da matrícula nº 140.360, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, Estado de São Paulo e AV.5 (retificação do projeto de incorporação imobiliária), de 17/02/2014, R.7 (aquisição), de 26/11/2014 e R.9 (instituição e especificação de condomínio), de 26/11/2014, todos da matrícula nº 5.849 deste Oficial.

Gabriela Harder Campanini - Escrevente

AV-1. Protocolo nº 24.342, em 11 de junho de 2015. **ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Atestado de Valor Venal nº 14786/2015, expedido pela Prefeitura em 02 de junho de 2015, faço constar que a inscrição imobiliária individual do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.25.41.3028.30.220.3.20. Votorantim, 23 de junho de 2015. *FS* (Fabiana Ferreira Santos - Escrevente)

R-2. Protocolo nº 24.342, em 11 de junho de 2015. **VENDA E COMPRA.** Por instrumento particular de 02 de junho de 2015, nº 855553414807, com força de escritura pública, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **ANA MARIA DE BRITO LIMA**, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, RG nº 28.130.082-3-SSP/SP, CPF nº 246.212.648-18, residente e domiciliada nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Siqueira, 82, Jardim Bandeirante, pelo valor de **R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)**, dos quais R\$ 2.787,19 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) foram pagos com recursos próprios, R\$ 6.569,00 (seis

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula
15.103ficha
01

verso

mil e quinhentos e sessenta e nove reais) com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 83.643,81 (oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) por financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Encontra-se arquivada nesta Serventia a certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle: FB0B.9C83.4A08.CC8B, expedida em 23/04/2015, válida até 20/10/2015. Votorantim, 23 de junho de 2015.  (Fabiana Ferreira Santos - Escrevente)

R-3. Protocolo nº 24.342, em 11 de junho de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, a proprietária, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE (Lei 9.514/97) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantir a dívida de R\$ 83.643,81 (oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), decorrente de financiamento no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei 11.977/2009), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa anual de juros nominal de 6,0000% e efetiva de 6,1679%, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 665,65 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), com vencimento para todo dia 02 a partir do mês subsequente à contratação. O saldo devedor do financiamento será atualizado de acordo com o contrato. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos reais). Prazo de carência para a expedição da intimação: 30 dias. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Votorantim, 23 de junho de 2015.  (Fabiana Ferreira Santos - Escrevente)

AV-4. Protocolo nº 56.709, em 11 de maio de 2021. **PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 10 de maio de 2021, recepcionada pelo sistema eletrônico *penhora online*, protocolo nº PH000366389, expedida nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, processo nº 1001872-57.2018.8.26.0663, em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Votorantim-SP, na qual figura como exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VOTORANTIM**, CNPJ nº 22.168.121/0001-80, e como executada **ANA MARIA DE BRITO LIMA**, já qualificada, procedo à presente averbação para constar que os direitos de devedor fiduciante que recaem sobre o imóvel desta matrícula, de titularidade de **ANA MARIA DE BRITO LIMA**, foram **PENHORADOS** para assegurar o

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
15.103

ficha
02

Votorantim,

pagamento da importância de R\$ 12.981,04 (doze mil e novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos). A executada foi nomeada depositária do bem. Votorantim, 24 de junho de 2021. Código do Selo Digital: 1418873210056709SZQOQB21U. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

